



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

EDIÇÃO Nº 2.917

06 A 10 DE JANEIRO DE 2025

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0009/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 34, inciso VIII da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor Municipal e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 92.835/2024**,

RESOLVE:

TORNAR VAGO o cargo efetivo de **Auditor Fiscal da Receita Municipal** ocupado pelo servidor **PETERSON FRANKLIN DE JESUS MELO**, matrícula 29404, lotado na Secretaria de Finanças, a partir do dia 03 de janeiro do corrente ano.

Campina Grande, 10 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 0010/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, mediante solicitação contida no **Protocolo nº 93.537/2024**,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **MARIA APARECIDA SOARES INÁCIO**, mat. 9737, do cargo efetivo de **Técnico de Enfermagem**, lotada na Secretaria de Saúde, retroativo ao dia 23 de dezembro de 2024.

Campina Grande, 10 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 0011/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, mediante solicitação contida no **Protocolo nº 94.600/2024**,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **MARIA DO SOCORRO ALMEIDA FARIAS BENICIO**, mat. 4388, do cargo efetivo de **Programador de Computador III**, lotada na Secretaria de Administração, retroativo ao dia 30 de dezembro de 2024.

Campina Grande, 10 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 0012/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 34, inciso VIII da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor Municipal e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 92.835/2024**,

RESOLVE:

TORNAR VAGO o cargo efetivo de **Guarda Municipal**, ocupado pelo servidor **NORMELIO OLIVEIRA LEDO**, matrícula 20675, lotado no Gabinete do Prefeito, retroativo ao dia 31 de dezembro de 2024.

Campina Grande, 10 de janeiro de 2025.

BRUNO CUNHA LIMA

Prefeito Constitucional

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 426/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 86.118/2024**,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ADEMILSON SILVA**, matrícula 1838, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Planejamento, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **terceiro decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia 01 de dezembro de 2024 a 31 de maio de 2025.

Campina Grande, 30 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 427/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 79.856/2024**,

RESOLVE:

Conceder a servidor **MARIA JEANETTE DE OLIVEIRA SILVEIRA**, matrícula 14222, ocupante do cargo efetivo de Médico I, lotada na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **primeiro decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia 06 de janeiro de 2025 a 05 de julho de 2025.

Campina Grande, 30 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 428/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas

atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 90.625/2024**,

RESOLVE:

Conceder à servidora **MARIA JOSE BEZERRA**, matrícula 11587, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Administração, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **segundo decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, **a partir do dia 01 de janeiro de 2025 a 30 de junho de 2025**.

Campina Grande, 30 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 429/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 71.817/2024**,

RESOLVE:

Conceder à servidora **LILIA ISABEL COSTA BARROS LOBO**, matrícula 12137, ocupante do cargo efetivo de Auditor em Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **primeiro decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, **a partir do dia 01 de janeiro de 2025 a 30 de junho de 2025**.

Campina Grande, 30 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 430/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 86.111/2024**,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **JOSÉ LOPES PAULINO**, matrícula 10919, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **terceiro decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, **a partir do dia 01 de fevereiro de 2025 a 31 de julho de 2025**.

Campina Grande, 30 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 431/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 75.605/2024**,

RESOLVE:

Conceder à servidora **NÚBIA DE FARIAS BARBOSA DANTAS**, matrícula 20468, ocupante do cargo efetivo de

Servente de Limpeza, lotada na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **primeiro decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, **a partir do dia 06 de janeiro de 2025 a 05 de julho de 2025**.

Campina Grande, 30 de dezembro de 2024

PORTARIA Nº 432/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 80.809/2024**,

RESOLVE:

Conceder à servidora **LIRIDA SARMENTO GONZAGA**, matrícula 10493, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **primeiro decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, **a partir do dia 02 de janeiro de 2025 a 01 de julho de 2025**.

Campina Grande, 30 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 001/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 74.870/2024**,

RESOLVE:

Conceder à servidora **DAYSE LIRA OLIVEIRA**, matrícula 12211, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **segundo decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, **a partir do dia 01 de janeiro a 30 de junho do corrente ano**.

Campina Grande, 03 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 002/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e de acordo com solicitação contida no **Protocolo nº 13.780/2021**,

RESOLVE:

Registrar nos assentamentos funcionais da servidora **JOANA DARC COSTA BERNARDINO DE ASSIS**, matrícula 1279, lotada na Secretaria de Saúde, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, a fruição da **LICENÇA-PRÊMIO** de 06 (seis) meses, relativa ao **quarto decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do cargo, **fruída no período entre 01 de agosto de 2021 e 31 de janeiro de 2022**.

Campina Grande, 03 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 004/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 90.823/2024**,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **MARCO TULIO QUINTANS MEIRA**, matrícula 3901, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Planejamento, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **segundo decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, **retroativo ao dia 02 de dezembro de 2024 a 01 de junho de 2025**.

Campina Grande, 03 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 005/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 89.160/2024**,

RESOLVE:

Conceder à servidora **GILMA DE MELO CARNEIRO**, matrícula 10568, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Assistência Social, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **terceiro decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, **a partir do dia 02 de janeiro a 01 de julho do corrente ano**.

Campina Grande, 03 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 006/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 82.963/2024**,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **LAVOISIER CHAVES RAMOS**, matrícula 12807, ocupante do cargo efetivo de Fiscal Sanitário, lotado na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **segundo decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, **a partir do dia 10 de março a 09 de setembro do corrente ano**.

Campina Grande, 03 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 007/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas

atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 60.597/2024**,

RESOLVE:

Conceder à servidora **DIANA MARIA DA SILVA SANTOS**, matrícula 3822, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **primeiro decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, **retroativo ao dia 18 de novembro de 2024 a 17 de maio de 2025**.

Campina Grande, 03 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 009/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 73.876/2024**,

RESOLVE:

Conceder à servidora **ELDENI BATISTA DE ALMEIDA**, matrícula 9315, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 1, lotada na Procuradoria Geral do Município, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **segundo decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, **a partir do dia 02 de janeiro a 01 de julho do corrente ano**.

Campina Grande, 06 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 010/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 73.548/2024**,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **JAIR PEREIRA DA SILVA**, matrícula 9805, ocupante do cargo efetivo de Trabalhador II, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **terceiro decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, **a partir do dia 01 de janeiro a 30 de junho do corrente ano**.

Campina Grande, 06 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 011/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 37 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e de acordo com solicitação contida no Ofício Interno/ Memorando nº 95.172/2024,

RESOLVE:

Remover o servidor JOSE AMAZAN SILVA, matrícula 4418, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Cultura, da Secretaria de Educação para a Secretaria de Cultura, a partir da presente data.

Campina Grande, 07 de janeiro de 2025.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 9.03.18/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 830/2024 AVISO DE
HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração de Campina Grande - PB, HOMOLOGA o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.03.18/2024, cujo objeto é o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS PARA FACHADAS, PARA ATENDER UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, em favor das Empresas:

FLAVIA ALMEIDA SILVA, inscrita no CNPJ sob o Nº 41.297.610/0001-86, com VALOR TOTAL de R\$ 1.984.500,00 (um milhão novecentos e oitenta e quatro mil e quinhentos reais), vencedora dos itens: ITEM 1 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 119,00 (cento e dezenove reais), TOTALIZANDO R\$ 154.700,00 (cento e cinquenta e quatro mil e setecentos reais); ITEM 2 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 228,00 (duzentos e vinte e oito reais), TOTALIZANDO R\$ 296.400,00 (duzentos e noventa e seis mil e quatrocentos reais); ITEM 3 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 149,00 (cento e quarenta e nove reais), TOTALIZANDO R\$ 193.700,00 (cento e noventa e três mil e setecentos reais); ITEM 4 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 124,00 (cento e

vinte e quatro reais); TOTALIZANDO R\$ 161.200,00 (cento e sessenta e um mil e duzentos reais); ITEM 5 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 139,00 (cento e trinta e nove reais), TOTALIZANDO R\$ 180.700,00 (cento e oitenta mil e setecentos reais); ITEM 6 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 289,00 (duzentos e oitenta e nove reais), TOTALIZANDO R\$ 115.600,00 (cento e quinze mil e seiscentos reais); ITEM 7 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 258,00 (duzentos e cinquenta e oito reais), TOTALIZANDO R\$ 103.200,00 (cento e três mil e duzentos reais); ITEM 8 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 267,00 (duzentos e sessenta e sete reais), TOTALIZANDO R\$ 106.800,00 (cento e seis mil e oitocentos reais); ITEM 10 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais), TOTALIZANDO R\$ 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais); ITEM 11 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 248,00 (duzentos e quarenta e oito reais), TOTALIZANDO R\$ 99.200,00 (noventa e nove mil e duzentos reais); ITEM 12 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais), TOTALIZANDO R\$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais); ITEM 13 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais), TOTALIZANDO R\$ 413.000,00 (quatrocentos e treze mil reais).

MP SERVICOS GRAFICOS E PUBLICITARIOS E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 32.994.636/0001-92, com VALOR TOTAL de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), vencedora dos itens: ITEM 9 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), TOTALIZANDO R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

O VALOR TOTAL HOMOLOGADO no referido PREGÃO ELETRÔNICO é de R\$ 2.080.500,00 (dois milhões oitenta mil e quinhentos reais).

Campina Grande - PB, 10 de janeiro de 2025.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS – DRH

PROCESSOS DE 06 A 10 DE JANEIRO DE 2025

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	DECISÃO
93.733/2024	MARICLÉCIA BEZERRA NUNES	20061	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
93.620/2024	JERÔNIMO AUGUSTO DANTAS	5616	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
90.658/2024	NORMA SUELY NASCIMENTO LUNA	6144	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDO
92.596/2024	MARCONI DOS SANTOS SILVA	19804	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDO
79.212/2024	MARIA DO SOCORRO FERNANDES CHAVES	12979	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
23.718/2020	DAISY SABRINA DE SOUSA BARROS	5460	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO

77.505/2024	SONIA MARIA LIMA OLIVEIRA	13296	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
77.946/2024	MARIA EDNALVA LIRA FARIAS	12369	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
81.331/2024	JOSÉ KLÉBER PALMEIRA DA SILVA	20142	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
83.864/2024	MARIA DAS GRAÇAS SANTOS	20148	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
87.135/2024	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE ARAUJO	12737	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
83.260/2024	EUDÉLIA SIMÕES VILAR	3546	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
77.944/2024	MARIA TERESA SALES SILVA LIMA	3320	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
93.894/2024	JOSIELMA DE JESUS MORAIS DE ARAÚJO	3070	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
80.250/2024	MARILENE COSTA FERNANDES	12227	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
24.896/2024	RICARDO WAGNER LIRA LACET	13234	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
86.516/2024	ANDREIA TAVARES VIANA	5689	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	INDEFERIDO
90.164/2024	PAULO ROBERTO JACINTO DE FREITAS	2716	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
83.651/2024	EMISANDRO BARRETO LACERDA	10182	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	INDEFERIDO
77.767/2024	CHRISTIANE CELY FERNANDES DE MELO	28547	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
82.819/2024	LUCIA DE FÁTIMA FALCONI DE CARVALHO	3863	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
87.517/2024	MAURÍCIO MARTINS FERREIRA	9285	GABINETE DO PREFEITO	INDEFERIDO
86.427/2024	IVANY ALMEIDA BATISTA	4406	SECRETARIA DE AGRICULTURA	INDEFERIDO
89.488/2024	LUIS SEVERINO DE SOUZA	8241	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
81.904/2024	LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA	9545	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
83.551/2024	JAQUELINE DE OLIVEIRA PEREIRA	4896	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
79.344/2024	VALESKA NOGUEIRA DE LIMA	29235	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
83.648/2024	MARCOS ANTONIO NUNES DE LUCENA	9885	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	INDEFERIDO
85.582/2024	MANUEL DE FREITAS	10251	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	INDEFERIDO
88.408/2024	GILVAN MOURA DA SILVA	9226	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	INDEFERIDO

8.524/2024	MARCELO DE SOUSA LIMA	6997	SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER	INDEFERIDO
70.806/2024	ROGÉRIO FELIX DE CARVALHO	9908	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO
83.315/2024	RAFAELA DA SILVA CRUZ	20032	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
80.309/2024	EDNAIRA SINARA DA SILVA LUIZ	4657	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
75.609/2024	ADRIANA PEREIRA GOMES TORRES	5606	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
81.294/2024	VALERIA MALBA DE SOUSA BARBOSA	10113	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
83.686/2024	JOSE GENARIO DOS SANTOS	10240	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	INDEFERIDO
72.153/2024	GILDO BATISTA DOS SANTOS	1394	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
82.235/2024	JOSIENE PORTO DINIZ	10581	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
78.358/2024	DJAILTON DE LIMA BARBOSA	9641	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO
84.278/2024	SUELI DE MORAES VIDAL	4390	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	INDEFERIDO
87.234/2024	MARIA ROSICLE DA SILVA SOUSA	2855	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
85.423/2024	ROSINETE DE FARIAS PINTO	6294	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
87.399/2024	JORGE ANDRÉ ARAUJO	9543	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
82.884/2024	AURIZELIA VILAR	9649	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
23.241/2024	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA	10066	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
81.782/2024	CLEONICE GUSMÃO DE SALES MELO	11471	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
10.197/2024	MARIA DA PAZ COSTA TITO	10650	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	DEFERIDO
83.725/2024	JEDAIAS MOREIRA	10214	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	INDEFERIDO
89.335/2024	LINDONJONSON DUARTE SOARES	7481	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
83.775/2024	PAULO ALMEIDA LACERDA	9892	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	INDEFERIDO
25.969/2024	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	11254	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
81.604/2024	MARIA IVANILDA CARNEIRO	3811	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
8.128/2024	ANTONIO PEREIRA BARBOSA	9818	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO

17.588/2023	MARIA SOLANGE LEITE	8339	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
89.832/2024	ANTONIO MARTINS DOS SANTOS	7476	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
87.318/2024	SEBASTIÃO TRAJANO DE BRITO	9910	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO
85.636/2024	RENATO CABRAL DE LIMA	6783	SECRETARIA DE FINANÇAS	INDEFERIDO
94.319/2024	CLÁUDIA DE SOUZA PEREIRA	14423	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
88.252/2024	JOSICLEIDE ALVES DE OLIVEIRA ANDRADE	12652	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
90.193/2024	GILSON ALVES DA SILVA	8673	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	INDEFERIDO
70.073/2024	BETÂNIA CAVALCANTE DE ARAÚJO	2985	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
91.617/2024	JOSE GREGORIO DA SILVA FILHO	10064	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
72.041/2024	ANA LIGIA SOARES AMORIM	2656	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
89.095/2024	JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA	9836	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO
86.709/2024	RONALDO FERNANDO DE LIRA	8547	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
88.352/2024	CÍCERO OLIVEIRA DA SILVA	7386	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO
84.334/2024	ROSSINE MIRANDA DE ARAUJO	9879	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	INDEFERIDO
90.183/2024	RONALDO FERNANDO DE LIRA	8547	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
91.299/2024	REGINALDO JOAQUIM DE OLIVEIRA	1569	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO
89.161/2024	MARIA DO SOCORRO ALVES FEITOSA	8304	SECRETARIA DE FINANÇAS	INDEFERIDO
84.040/2024	JURACY LEMOS	9891	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	INDEFERIDO
84.382/2024	EDSON GABRIEL DA SILVA	9887	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	INDEFERIDO
89.544/2024	EDVANDRO PEREIRA DE SOUZA	9754	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO
88.712/2024	GEILDO DO NASCIMENTO LUCIO	29233	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
89.933/2024	SORAYA DI PACE ARRUDA	8311	SECRETARIA DE CULTURA	INDEFERIDO
89.009/2024	JOSÉ DE SOUSA ARRUDA NETO	6603	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	INDEFERIDO
89.018/2024	FLAVIO JOSE MONTENEGRO	9012	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO

69.407/2024	HENRIQUE CARMELO DE MELO HENRIQUES	2675	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
91.389/2024	MARCIANA DA CONCEIÇÃO QUINTANS	7625	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
83.944/2024	DJAMIR SILVA	10174	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	INDEFERIDO
92.663/2024	JOANA DARC DE ARAUJO	8261	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	INDEFERIDO
88.829/2024	JOSE GREGÓRIO DA SILVA FILHO	10064	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
89.539/2024	ROSSANA FIGUEIREDO AGRA	2621	GABINETE	INDEFERIDO
58.682/2024	SANY CHIRLEY MACEDO SANTOS	11658	SECRETARIA DE FINANÇAS	INDEFERIDO
92.318/2024	PAULO ROBERTO JACINTO DE FREITAS	2716	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
89.493/2024	LUIS SEVERINO DE SOUZA	8241	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

ATA DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPINA GRANDE – PB DA GESTÃO 2025/2026

Às nove horas do dia vinte e sete de dezembro dois mil e vinte e quatro, foi realizada a Assembleia de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Campina Grande – PB da Gestão 2025/2026. De conformidade com o edital e as inscrições realizadas pelas Entidades, Usuários e Trabalhadores da área, estiveram presentes os seguintes representantes: Maria do Socorro Araújo de Carvalho Sá – Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua – Paraíba; Álvaro Teixeira – Instituição O Resgate; Silvana Guimarães – Intitituto Brenda Pinheiro; Álvaro Pessoa Lucena - Associação Mc Rota 230; Sérgio Fernandes Leite – Fazenda do Sol; Marineide Souza da Silva – Associação do Chico Mendes; Charlenilson de Sousa Rodrigues - IsmiSocial; Luciana Monteiro Gomes de Sousa; Pedro Alisson Ribeiro da Silva – ASSOCRAC; Albanita Almeida Tomaz – Clube de Mães e SAB Nova Brasília; Marivagna Silva – Associação de São Januário; Tácia Maria Pimentel dos Santos – Coordenação do Clube de Mães; Loruama Silva de Lima – Usuária do SUAS; Odair José Clementino da Silva – Associação de Moradores (Usuário SUAS); Jonh Queiroz – Instituto dos Cegos e Crivanilda Gonçalves de Araújo – Clube de Mães Isabel Grignon. Dando início, a presidente do Conselho, Maria Socorro Araújo de Carvalho Sá, deu boas-vindas a todos e apresentou a pauta com os seguintes pontos: 1 - Apresentação das Entidades; 2 - Votação. Dando continuidade, Socorro Carvalho apresentou que todo processo ocorrerá de conformidade com o edital publicado, que já foi enviado para todas as entidades, via e-mail do CMAS, expõe ainda de forma objetiva o que seria as atribuições dos conselheiros e

conselheiras de Assistência Social e reforçou a necessidade da disponibilidade das pessoas para o Conselho. Seguindo o processo, foi o momento da apresentação de cada entidade, todas as entidades presentes fizeram as suas apresentações expondo seus objetivos, suas finalidades, e o trabalho realizado com o público da política de Assistência Social. Dando procedimento, deu-se início ao processo de votação. Em ordem alfabética foi chamado cada representante para se dirigir ao local de votação e assim exercer o seu voto. Concorreram como representantes de Entidades e organizações de usuários, doze Entidades candidatos e quatro foram apenas eleitores; dos representantes de usuários tivemos quatro representantes concorrendo ao pleito, com relação ao representante de trabalhadores do SUAS, tivemos apenas a indicação do Conselho Regional de Serviço Social, representado por Adalgisa Medeiros Alencar. Encerrada a votação foi o momento da apuração dos votos. O resultado da votação ficou sendo: para os representantes de organizações/entidades: Álvaro Teixeira – Instituto O Resgate, 5 votos; Camila Rodrigues - Assoc. de Pais e Amigos (APAE), 0 voto; Charlenilson de Sousa – IsmiSocial, 2 votos; Crivanilda Gonçalves – Clube de Mães Isabel Grignon, 3 votos; Jonh Queiroz – Instituto dos Cegos, 2 votos; Lucivânia Pinheiro – Instituto Brenda Pinheiro, 5 votos; Maria da Conceição Gomes – Centro de Form. Humana e Social, 0 voto; Padre Sergio Francisco – Fazenda do Sol, 6 votos; Ricardo Soares – Cáritas Diocesana, 0 voto; Roberta Kariny – Assoc. Camp. de Pais Autistas (ACPA), 1 voto; Maria do Socorro Araújo de Carvalho Sá – Mov. Nac. Meninas e Meninas de Rua (MNMMR-CG), 10 votos; Tácia Maria Pimentel – Clube de Mães, 3 votos. Na categoria Usuários, a votação ficou a seguinte: Albanita Almeida Tomaz – Clube de Mães e SAB Nova Brasília, 3 votos; Loruama Silva – Usuária do SUAS, 1 voto; Luciana Monteiro - IsmiSocial, 1 voto; Odair José Clementino – Assoc. de Moradores (Usuário SUAS), 3 votos. Tendo sido eleitos e eleitas os seguintes representantes, como titulares e suplentes das seguintes categorias: **Representantes de Organizações/Entidades:** Maria do Socorro Araújo de Carvalho Sá – Mov. Nac. Meninas e Meninas de Rua (MNMMR-CG), como 1ª titular, tendo recebido 10 votos e Álvaro Teixeira – Instituto O Resgate, como 1º suplente, com 5 votos; Padre

Sergio Francisco – Fazenda do Sol, como 2º titular, tendo recebido 6 votos e Tácia Maria Pimentel – Clube de Mães, 2º suplente, com 3 votos; Lucivânia Pinheiro – Instituto Brenda Pinheiro, como 3ª titular, tendo recebido 5 votos e Crivanilda Gonçalves – Clube de Mães Isabel Grignon, 3ª suplente, 3 votos. Na categoria **Usuários:** Albanita Almeida Tomaz – Clube de Mães e SAB Nova Brasília, como Titular, tendo recebido 3 votos e como Suplente Odair José Clementino – Assoc. de Moradores (Usuário SUAS), 3 votos. Na categoria de **Trabalhador da Área**, Adalgisa Medeiros Alencar. Socorro Carvalho encerra a assembleia de eleição, agradece a presente de todos e parabeniza os novos representantes do Conselho Municipal de Assistência Social. Em nada mais havendo a tratar, eu, Sheila Ricarte Martins, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por mim e demais conselheiros (as).

Lista de Presença:

- 1) Maria do Socorro Araújo de Carvalho Sá – Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua – Paraíba
- 2) Álvaro Teixeira – Instituição O Resgate
- 3) Silvana Guimarães – Instituto Brenda Pinheiro
- 4) Sérgio Fernandes Leite – Fazenda do Sol
- 5) Marineide Souza da Silva – Associação do Chico Mendes
- 6) Charlenilson de Sousa Rodrigues – IsmiSocial
- 7) Luciana Monteiro Gomes de Sousa
- 8) Pedro Alisson Ribeiro da Silva – ASSOCRAC
- 9) Albanita Almeida Tomaz – Clube de Mães e SAB Nova Brasília
- 10) Marivagna Silva – Associação de São Januário
- 11) Tácia Maria Pimentel dos Santos – Coordenação do Clube de Mães
- 12) Loruama Silva de Lima – Usuária do SUAS
- 13) Odair José Clementino da Silva – Associação de Moradores (Usuário SUAS)
- 14) Jonh Queiroz – Instituto dos Cegos
- 15) Crivanilda Gonçalves de Araújo – Clube de Mães Isabel Grignon
- 16) Álvaro Pessoa Lucena - Associação Mc Rota 230

Campina Grande, 06 de janeiro de 2025

MARIA DO SOCORRO A. DE CARVALHO SÁ
Presidente do CMAS/CG

OFÍCIO CIRCULAR Nº 001/2025

Senhores (as),

Ao cumprimentá-los, vimos pelo presente para comunicar o que se segue:

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais, Lei nº 6.923/2018, para exercer o controle social da Política de Assistência Social, no município de Campina Grande.

Informamos os representantes do Conselho Municipal de Assistência Social, eleitos por meio de Assembleia de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Campina Grande – PB da Gestão 2025/2026, que foi realizada no dia 27 de dezembro de 2024. São os seguintes:

Categoria	de	Representantes	de
Organizações/Entidades:			

Maria do Socorro Araújo de Carvalho Sá - 1ª titular
Álvaro Teixeira – Instituto O Resgate - 1º suplente
Padre Sergio Francisco – Fazenda do Sol - 2º titular
Tácia Maria Pimentel – Clube de Mães - 2º suplente
Lucivânia Pinheiro – Instituto Brenda Pinheiro - 3ª titular
Crivanilda Gonçalves – Clube de Mães Isabel Grignon - 3ª suplente

Categoria de Usuários:

Albanita Almeida Tomaz – Clube de Mães e SAB Nova Brasília - Titular

Odair José Clementino – Assoc. de Moradores (Usuário SUAS) - Suplente

Categoria de Trabalhadores da Área:

Adalgisa Medeiros Alencar

Agradecemos a atenção e reiteramos nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

Campina Grande, 09 de janeiro de 2025

MARIA DO SOCORRO A. DE CARVALHO SÁ
Presidente do CMAS/CG

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

DISPENSA Nº 06.01/2025

Proc. Administrativo 1.619/2024- SEDUC

O SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, processo administrativo nº 1.619/2024, a qual será processada e julgada em conformidade com o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE TOUCAS DESCARTÁVEIS PARA OS SERVIDORES DAS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, conforme especificações contidas no Termo de Referência em anexo. O prazo de envio das propostas será de 03 (três) dias úteis, compreendido entre os dias 13 de janeiro de 2025 a 15 de janeiro de 2025, para o seguinte e-mail: asdafpocseduc@edu.campinagrande.pb.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas através do link: (<https://drive.google.com/drive/folders/1vwzcLzNrA4zyR6Hl8KRVVl-4nEmjazqU?usp=sharing>) ou na Secretaria Municipal de Educação na Rua Paulino Raposo, nº 71/347, bairro São José, Campina Grande -PB, nos dias e horários de expediente (segunda-feira à sexta-feira, das 07h às 13h).

Campina Grande, 10 de janeiro de 2025.

ANA NERY CARVALHO DE PAULA
Diretora Administrativa e Financeira

SECRETARIA DE SAÚDE**EXTRATO DE ADITIVO**

Instrumento: Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16585/2024/Sms/Pmcg Oriundo Da Adesão À Ata De

Registro De Preços Nº 16011/2024/Sms/Fms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Emilly Industria E Comercio De Moveis Ltda. Objeto Contratual: Adesão A Ata De Registro De Preço Nº 00012/2024 Do Município De Sobrado-Pb, Com O Objetivo De Atender Às Necessidades Da Rede De Saúde Mental E Das Unidades Básicas De Saúde Do Município De Campina Grande - Pb. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por 05 Meses (Até 29/06/2025). Fundamentação: Artigo 107 Da Lei Nº. 14.133/2021. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Jannailson Ferreira De Lima. **Data Da Assinatura:** 10/01/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 215 DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo art. 238 do Regimento Interno, de acordo com o disposto no art. 7º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, LX e art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre as regras de atuação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Vanessa Pereira da Silva, para exercer a função de Pregoeiro da Câmara Municipal de Campina Grande, a fim de conduzir os atos derivados da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º Nomear o servidor José Arthur Oliveira Silva, para exercer a função de Agente de contratação da Câmara Municipal de Campina Grande, a fim de conduzir os atos derivados da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º Nomear o servidor José Arthur Oliveira Silva, na condição de Agente de contratação, o servidor José Neto da Costa e a servidora Elayde Maria Barbosa Muniz, na condição de membros, para exercerem a função de Equipe de Apoio das Licitações e contratações derivada da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 4º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações da Câmara Municipal de Campina Grande.

§ 2º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 5º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Publica-se, Registra-se, Cumpra-se.

Campina Grande, PB, 09 de janeiro de 2025.

SAULO MESSIAS GARCIA RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Campina Grande

SEMANÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

O Semanário Oficial é uma publicação semanal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO
Jonas Araújo Nascimento
Warllyson José Santos Souto

CONTATO
semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO
Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB